



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 121/2021

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
em 15/01/2022

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTA RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). Reduzindo despesas que não serão executadas descritas também abaixo.

Adiciona créditos Suplementares nas seguintes despesas:

054 - 44.90.52.00.00.00.0001	– Equipamento Material Permanente.....	R\$ 1.250,00
495 - 44.90.52.00.00.00.0001	– Equipamento Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
206 - 44.90.52.00.00.00.0020	– Equipamento Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
240 - 33.90.39.00.00.00.0001	- Serv. Terceira Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.300,00
238 - 33.90.30.00.00.00.0020	- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00

Origem de recurso: Reduz dotações nas despesas Abaixo:

060 - 44.90.52.00.00.00.0001	– Equipamento Material Permanente.....	R\$ 1.250,00
484 - 44.90.52.00.00.00.0001	– Equipamento Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
250 - 33.90.30.00.00.00.0001	- Material de Consumo.....	R\$ 3.500,00
259 - 33.90.30.00.00.00.0001	- Material de Consumo.....	R\$ 3.800,00
241 - 33.90.46.00.00.00.0001	– Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.000,00
255 - 33.90.30.00.00.00.0001	- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 15 de dezembro de 2021.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.